

Juiz de Fora, um dia a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Bruna Heleno Coelho Pires, Senador Firmino, um dia a partir de 08 de abril de 2025; Carolina de Brito Araújo Morais, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 05 de abril de 2025 Prorrogação; Cássia Aparecida de Oliveira, Além Paraíba, dois dia(s) a partir de 20 de março de 2025 Prorrogação; Cássia Aparecida de Oliveira, Além Paraíba, um dia a partir de 08 de abril de 2025 Prorrogação; Cassia Gonçalves de Araujo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de abril de 2025 Prorrogação; Celia Regina Guimarães Oliveira, Itabira, um dia a partir de 04 de abril de 2025 Prorrogação; Cidney Ferreira da Silva, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 02 de abril de 2025 Prorrogação; Cláudia Miriam Eurico dos Santos Conceição, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 03 de abril de 2025; Claudia Vieira Ramos Saraiva, Pirapora, três dia(s) a partir de 08 de abril de 2025; Cleber Fernandes de Almeida, Itanhomi, dez dia(s) a partir de 08 de abril de 2025; Cristiane Vieira de Jesus Silva, Vespasiano, três dia(s) a partir de 08 de abril de 2025; Diana Carolina Rios Vida, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Elcio Fernando Soeiro, Andrelândia, quinze dia(s) a partir de 03 de abril de 2025; Élcio Fonseca de Souza, Igarapé, dois dia(s) a partir de 31 de março de 2025; Élcio Fonseca de Souza, Igarapé, quinze dia(s) a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Eliel Pereira da Silva, Carangola, dez dia(s) a partir de 02 de abril de 2025 Prorrogação; Elisabete Alves Lopes, Manga, quinze dia(s) a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Fabiana Batista Soares, Visconde do Rio Branco, um dia a partir de 01 de abril de 2025; Fábio Franca e Ferreira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 07 de abril de 2025; Fernanda de Novais Mendonça Ramos, Cataguases, três dia(s) a partir de 08 de abril de 2025; Fernando Iszlajide Albuquerque, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Francisco Assis de Rezende, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de abril de 2025; Geraldo Magela Luzia da Silva, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de abril de 2025; Gilberto Jaques Tupinã, Januária, quinze dia(s) a partir de 08 de abril de 2025 Prorrogação; Gildasia Miranda Brandão, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de abril de 2025 Prorrogação; Gisele Luíza Soares Moura, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de abril de 2025; Giselli Aparecida Albuquerque Vieira Martins, Ponte Nova, quatro dia(s) a partir de 02 de abril de 2025; Gláucia Maria Fernandes, Diamantina, um dia a partir de 09 de abril de 2025 Prorrogação; Graziela Maria Avelar de Souza, Ervália, um dia a partir de 08 de abril de 2025; Guilherme Rossi de Oliveira, Cataguases, cinco dia(s) a partir de 07 de abril de 2025; Hélen Regina Oliveira Silva Alves, Patrocínio, um dia a partir de 09 de abril de 2025; Helen Teixeira Carvalho, Andrelândia, um dia a partir de 09 de abril de 2025 Prorrogação; Iara Pereira Mendes, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 27 de março de 2025 Prorrogação; Janaina da Silva Ramos, Santa Luzia, nove dia(s) a partir de 01 de abril de 2025; Joana Darc Moreira Silva Bezerra, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 07 de abril de 2025; Jussara Aparecida Barbosa Paiva, Além Paraíba, um dia a partir de 03 de abril de 2025 Prorrogação; Jussara Aparecida Barbosa Paiva, Além Paraíba, dois dia(s) a partir de 04 de abril de 2025 Prorrogação; Jussara Maria da Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de abril de 2025; Leilah Maria de Souza Oliveira, Belo Horizonte, quarenta e um dia(s) a partir de 01 de março de 2025 Prorrogação; Lenita Maria Braga Pinheiro Diniz, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Luciana Amado Joviano dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de abril de 2025; Luciana das Graças Mendes, Contagem, um dia a partir de 07 de abril de 2025; Luiza Elaine Baranowski, Ribeirão das Neves, dois dia(s) a partir de 01 de abril de 2025; Luziane Guimarães Moreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de abril de 2025; Marcelo Lourenço Leite, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de abril de 2025; Márcia Mendes, Leopoldina, dois dia(s) a partir de 27 de março de 2025 Prorrogação; Márcia Mendes, Leopoldina, um dia a partir de 03 de abril de 2025 Prorrogação; Marcia Monsorens Furtado Lira, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 02 de abril de 2025; Marco Antônio Duarte, Campos Gerais, sessenta dia(s) a partir de 10 de abril de 2025 Prorrogação; Maria Abrilina Simões Afonso, Perdizes, um dia a partir de 08 de abril de 2025 Prorrogação; Maria Aparecida Vilela Oliveira, Ituiutaba, um dia a partir de 07 de abril de 2025; Maria de Fátima Alvarenga Marques, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de abril de 2025 Prorrogação; Maria de Fátima Alvarenga Marques, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de abril de 2025 Prorrogação; Maria Olímpia Barbosa de Oliveira Alves, Camanducaia, um dia a partir de 09 de abril de 2025 Prorrogação; Maria Rosa dos Santos Couto, Contagem, cinquenta dia(s) a partir de 18 de março de 2025; Maristela Teixeira, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 02 de abril de 2025; Marta Netto de Albuquerque, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 11 de abril de 2025; Michelli Grossi Santos, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 09 de abril de 2025 Prorrogação; Monica Maria Jannuzzi de Oliveira, Ubá, cinco dia(s) a partir de 03 de abril de 2025 Prorrogação; Nayara Mello Reis, Muriaé, dois dia(s) a partir de 07 de abril de 2025; Neuza Novaes Oliveira Mello, Nova Ponte, um dia a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Orlando Deotti Loures, Juiz de Fora, dezesseis dia(s) a partir de 04 de abril de 2025 Prorrogação; Patrícia Cláudia Bedendo, Leopoldina, um dia a partir de 12 de março de 2025; Paulo Canela Filho, Montes Claros, trinta dia(s) a partir de 03 de abril de 2025 Prorrogação; Paulo Rubens Rodrigues Brasil, Juiz de Fora, noventa dia(s) a partir de 12 de abril de 2025 Prorrogação; Rita Aparecida Ramalho Coelho, Visconde do Rio Branco, sete dia(s) a partir de 02 de abril de 2025; Robson Luiz da Silva, Capinópolis, quinze dia(s) a partir de 16 de abril de 2025 Prorrogação; Sandra Ramos de Oliveira, Cataguases, um dia a partir de 10 de abril de 2025 Prorrogação; Sérgio Ferreira da Silva, Monte Azul, trinta dia(s) a partir de 23 de março de 2025 Prorrogação; Simone Costa Amaral, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 07 de abril de 2025; Solange Cobra Ribeiro Duarte, Borda da Mata, quatorze dia(s) a partir de 08 de abril de 2025; Suellen Camilla Domingues Silva Lima, João Monlevade, dois dia(s) a partir de 03 de abril de 2025; Tatiane Diniz Costa, Contagem, um dia a partir de 07 de abril de 2025 Prorrogação; Valmir Dias Rodrigues, Poços de Caldas, dois dia(s) a partir de 31 de março de 2025; Vania Rodrigues de Oliveira, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 08 de abril de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ABAETÉ, ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, JUIZ DE FORA, LAVRAS, LIMA DUARTE, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA RESENDE, OURO BRANCO, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS, QUANDO HOVER

**EDITAL Nº 01/2025
3ª Retificação do Edital**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEJF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame.

A íntegra da 3ª Retificação do Edital encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2025.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Capacitação do Sistema eproc - Expansão do Projeto Piloto em BH –
2º Ciclo nas Varas Cíveis, CENTRASE Cível, CEJUSC Pré Processual e CEJUSC**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

5ª retificação: item 8.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a “**Capacitação do Sistema eproc - Expansão do Projeto Piloto em BH - 2º Ciclo nas Varas Cíveis, CENTRASE Cível, CEJUSC Pré Processual e CEJUSC: Perfil Gabinete, Perfil Secretaria e Perfil CEJUSC**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. PERFIL GABINETE:

1.1.1. **Por convocação**, conforme listagem ao final deste edital: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG.

1.1.2. **Por livre inscrição**, conforme lista de indicadas(os) ao final deste edital: assessoras e assessores e assistentes de apoio aos gestores.

1.2. PERFIL SECRETARIA:

1.2.1. **Por convocação**, conforme listagem ao final deste edital: servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG.

1.2.2. **Por livre inscrição**, conforme lista de indicadas(os) ao final deste edital: assistentes de apoio aos gestores.

1.3. PERFIL CEJUSC:

1.3.1. **Por convocação**, conforme listagem ao final deste edital: magistradas e magistrados, servidoras e servidores e estagiárias e estagiários do TJMG.

1.3.2. **Por livre inscrição**, conforme lista de indicadas(os) ao final deste edital: assessoras e assessores, assistentes de apoio aos Gestores e assistentes de apoio administrativo.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

3. DOCENTES:

3.1. Bárbara Muniz da Fonseca – Colaboradora do TJMG.

3.2. Camila Rodrigues de Souza – Colaboradora do TJMG.

3.3. Débora Alvarenga Lopes – Colaboradora do TJMG.

3.4. Euler de Souza Rodrigues – Servidor do TJMG.

3.5. Fabrício Santana Oliveira Santos – Servidor do TJMG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

MINUTA

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ABAETÉ, ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, JUIZ DE FORA, LAVRAS, LIMA DUARTE, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA RESENDE, OURO BRANCO, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS, QUANDO HOUVER

EDITAL Nº 01/2025

3ª Retificação do Edital

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEJF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame, conforme se segue:

Onde se lê:

"2. VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva – CR para estágio de estudantes de graduação e de pós-graduação distribuídas conforme abaixo:"

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 01/2025																								
Comarcas	Graduação em Direito				Graduação em Psicologia				Graduação em Serviço Social				Pós-graduação em Direito				Pós-graduação em Psicologia				Pós graduação em Serviço Social			
	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros

Três Corações	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Três Pontas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tupaciguara	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uberaba	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Uberlândia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Varginha	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Vespasiano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Visconde do Rio Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Leia-se:

"2. VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva – CR para estágio de estudantes de graduação e de pós-graduação distribuídas conforme abaixo:"

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 01/2025																								
Comarcas	Graduação em Direito				Graduação em Psicologia				Graduação em Serviço Social				Pós-graduação em Direito				Pós-graduação em Psicologia				Pós graduação em Serviço Social			
	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros	Vagas	AC	PcD	Negros
Abaeté	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Águas Formosas	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Araçuaí	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barbacena	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Belo Horizonte	150 + CR	90	15	45	5 + CR	3	1	1	5 + CR	3	1	1	100 + CR	60	10	30	5 + CR	3	2	2	5 + CR	3	1	1
Betim	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Bonfinópolis de Minas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Brumadinho	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Campo Belo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Cássia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Conselheiro Lafaiete	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contagem	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 + CR	6	1	3	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Corinto	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coronel Fabriciano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Curvelo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divinópolis	20 + CR	12	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Grão Mogol	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ibirité	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Itabirito	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juiz de Fora	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Lavras	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-

Lima Duarte	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Matozinhos	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Montes Claros	10 + CR	6	1	3	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-	5 + CR	3	1	1	1 + CR	1	-	-	1 + CR	1	-	-
Muzambinho	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Nova Resende	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará de Minas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-
Passos	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Pedro Leopoldo	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resplendor	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeirão das Neves	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Santa Luzia	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
São João da Ponte	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Roque de Minas	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete Lagoas	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Teófilo Otoni	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Três Corações	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Três Pontas	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tupaciguara	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uberaba	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-
Uberlândia	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Varginha	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Vespasiano	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-	CR	-	-	-
Visconde do Rio Branco	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 + CR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, Gerente**, em 08/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente**, em 11/04/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22396984** e o código CRC **0FB42977**.